

RESOLUÇÃO SESA Nº 0800/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.372.438-3**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.372.438-3**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Bernadete Maria Carraro**, RG 3.069.532-1 - Enfermeira, **Paula Rocha Silva**, RG 9.297.597-5 - Enfermeira e **Rodolpho Roger Friedrich**, RG 10.153.132-5 - Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.372.438-3** com a finalidade de averiguar informações contidas no Ofício nº1.170/2019 GAB, Ministério Público do Paraná, o qual versa atender a solicitação oriunda da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba (objeto do protocolo nº 21235/2019 –PGJ-MP/PR), referente a inquérito civil nº MPPR-143.19.000429-1, para apurar, em tese, ato de improbidade administrativa e prejuízo ao Erário em razão de negligência na destinação de Kits colpocitológicos recebidos pela 21ª Regional de Saúde não no ano de 2018, que acabaram vencendo ou restaram danificados por problemas de goteiras no Prédio.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Bernadete Maria Carraro**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br